

Plano de Combate à Exclusão Social



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
MADALENA

2022 | 2023

Elaborado pela Equipa
multidisciplinar de Apoio
Socioeducativo

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO DO PLANO	3
1.1.	JUSTIFICAÇÃO	3
1.2.	MEIO	3
1.3.	POPULAÇÃO ESTUDANTIL E DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO DE ASE	4
2.	EQUIPA MULTIDISCIPLINAR	5
2.1.	CONSTITUIÇÃO	5
2.2.	OBJETIVOS	5
2.3.	METODOLOGIAS	5
3.	MECANISMOS DE COMBATE	6
3.1.	SINALIZAÇÃO/DETEÇÃO	6
3.2.	RECOLHA DE ELEMENTOS	6
3.3.	ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO	6
3.4.	RESPOSTA DA ESCOLA	7
4.	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	7
4.1.	MODALIDADES	7
4.2.	APOIOS SOCIOEDUCATIVOS	7
4.3.	FUNDO ESCOLAR	8
4.3.1.	<i>Aplicação do fundo escolar</i>	8
5.	DESPESAS	
ORÇAMENTADAS.....	
.....	9	
6.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PLANO	10
7.	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO	10

1. Enquadramento do Plano

1.1. Justificação

Com o alargamento da escolaridade obrigatória para doze anos de escolaridade, a escola constitui-se cada vez mais como um espaço privilegiado de integração e de promoção da igualdade de oportunidades, mas simultaneamente como um espaço onde situações potenciais de risco de exclusão social poderão ser mais facilmente detetadas. Desde a sua deteção até à sua desejada resolução, terão de ser ativados mecanismos que são tanto mais eficazes quanto maior for o grau de articulação e participação ativa das diferentes instituições públicas e privadas nesse processo de combate à exclusão social e abandono escolar.

É nesta lógica de prevenção e de combate das causas e motivos que levam à exclusão social e ao abandono escolar que este plano se desenvolve, nos termos do estabelecido pelo artigo 96.º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho (revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A, de 23 de agosto – Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, à exceção dos artigos 91.º a 137.º, que se manterão em vigor até à publicação do novo diploma que regulará as matérias relativas à organização e funcionamento do sistema de ação social escolar, manuais escolares e equipamentos informáticos, transporte escolar e bolsas de estudo e formação profissional) e artigo 97.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/A, de 30 de agosto.

Para além do já referido este plano será complementado com a implementação do I Plano de Ação de Combate à Pobreza e Exclusão Social principalmente no que diz respeito à “Prioridade 1 – Assegurar a todas as crianças e jovens desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo”.

1.2. Meio

A Escola Básica e Secundária da Madalena é constituída por todas as escolas públicas do concelho da Madalena, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, e abrange uma área com cerca de 149,1 quilómetros quadrados, repartida por seis freguesias: Bandeiras, Madalena, Criação Velha, Candelária, São Mateus e São Caetano.

Tendo por base os Censos 2021, o concelho foi o único a nível regional com um crescimento demográfico, explicado em parte pela fixação de famílias estrangeiras que escolheram a Madalena como local de trabalho/residência.

A economia do concelho da Madalena tem por base a agricultura, com destaque para o setor vitivinícola, a pecuária e a pesca. Nos últimos anos, diversas áreas têm conquistado um espaço muito importante no desenvolvimento local como é o caso do turismo, onde se destacam o enoturismo e o turismo de natureza bem como o incremento no dinamismo nos setores do comércio e serviços.

1.3. População estudantil e distribuição por escalão de ASE

No presente ano letivo, 2022/2023, a unidade orgânica tem a sua população estudantil distribuída da seguinte forma:

Escola	Número de alunos por grau de ensino							Total
	Pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	PEREE	PROFIJ	Secundário	
Bandeiras	30	26	-	-	-	-	-	56
C. Velha	38	26	-	-	-	-	-	64
Candelária	-	30	-	-	-	-	-	30
S. Mateus	-	36	-	-	-	-	-	36
S. Caetano	29	-	-	-	-	-	-	29
Madalena	67	-	-	-	-	-	-	67
ECCN 2	-	158	-	-	-	-	-	158
ECCN1	-	-	113	162	24	8	100	413
Total	164	276	113	162	24	8	100	847

Dos 847 alunos matriculados, 476 beneficiam do apoio da ação social escolar, especialmente no que diz respeito à comparticipação da refeição e à aquisição de material escolar, correspondente a 56% da população escolar.

De acordo com o ponto 1, do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho, “ (...) os alunos são agrupados em escalões de rendimento definidos tendo em conta o rendimento familiar, a composição da família, a existência na família de encargos especiais devido a doença, deficiência ou outro qualquer motivo atendível, sujeito a critérios de equidade e justiça social.”

Grau de ensino	Escalão			
	I	II	III	IV
Pré-escolar	12	29	18	9
1º Ciclo	37	73	39	17

2º Ciclo *	15	22	20	8
3º Ciclo	19	28	27	6
Secundário *	3	8	11	11
Total	86	224	115	51

* Inclui os alunos do PEREE e PROFIJ.

Dos alunos abrangidos pelo serviço de Ação Social Escolar (subsidiados), 16 pertencem a famílias com Rendimento Social de Inserção e 13 encontram-se institucionalizados.

2. Equipa Multidisciplinar

2.1. Constituição

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo é constituída por elementos pertencentes aos serviços da educação, saúde e serviços sociais, nomeadamente:

- Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- Docente e Presidente da Assembleia de Escola;
- Docente Representante da UO no NLI;
- Psicóloga do Serviço de Psicologia e Orientação;
- Técnica de Ação Social Escolar;
- Enfermeira do Centro de Saúde da Madalena;
- Técnica Superior de Serviço Social;
- Diretor Técnico da Santa Casa da Misericórdia da Madalena;
- Presidente da Associação de Pais.

2.2. Objetivos

A equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo, para além do estipulado no ponto 1 e 2 do artigo 97.º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, tem como objetivos:

- Contribuir para a articulação efetiva entre a escola e os seus membros.
- Promover o combate ao absentismo e insucesso escolar.
- Contribuir para a diminuição das situações de perigo.
- Avaliar os motivos que conduzem ao absentismo/insucesso escolar, desenvolvendo competências para a prevenção e resolução de problemas.
- Colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos.

2.3. Metodologias

- Identificação dos alunos que têm um elevado absentismo escolar, com o apoio dos educadores/professores titulares e dos diretores de turma.
- Identificação e encaminhamento dos alunos identificados com problemas de saúde, carência económica ou vítimas de negligência/violência.
- Monitorização, em cada período, e sempre que se justifique, dos alunos em risco, quanto a: faltas, sucesso escolar, integração na turma, processos disciplinares, carências alimentares.
- Diligências efetuadas pelos educadores/professores titulares e diretores de turma, no sentido de promover a vinda dos encarregados de educação à escola.
- Disponibilização recursos humanos para a execução de atividades.
- Trabalho em parceria com a comunidade em algumas situações que lhe são comuns.

3. Mecanismos de combate

3.1. Sinalização/deteção

A deteção de situações de risco e identificação de problemas associados aos alunos é efetuada por qualquer membro da comunidade escolar que deverá estar atento a determinados sinais. Porque a resolução destes problemas precisa de celeridade e do devido encaminhamento para respostas ajustadas a cada especificidade, o trabalho de deteção é feito em parceria com outras instituições, nomeadamente: a Câmara Municipal da Madalena/EPIS (Associação Empresários pela Inclusão) através da mediadora na escola; a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena; o Núcleo de Ação Social; o Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha do Pico; a EMAT (Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais); a Santa Casa da Misericórdia da Madalena; o Centro de Saúde da Madalena; a Polícia de Segurança Pública, através dos agentes da Escola Segura e com todo o pessoal docente e não docente da EBS da Madalena, promovendo um trabalho articulado no processo de sinalização de crianças e jovens em risco.

3.2. Recolha de elementos

Cabe aos educadores/titulares de turma e diretores de turma, de acordo com o seu grau de conhecimento da situação procederem ao registo de evidências e estabelecer a ligação entre a escola e a família. Este diálogo deve ser permanente e torna-se essencial para a devida caracterização dos problemas. Caso se revele necessário, poderá haver a colaboração de outros órgãos e estruturas locais com capacidade de intervenção em situação familiar.

3.3. Análise e encaminhamento

As situações reportadas e que configurem risco potencial de abandono escolar e exclusão social são analisadas em conselho de turma, que delineará as estratégias adequadas para combater o problema. Se a situação exigir, o processo é encaminhado para o Conselho Executivo que, por sua vez, ativará a Equipa

Multidisciplinar para análise cuidadosa da situação e encaminhamento para os outros órgãos e estruturas parceiras, apropriadas à situação em causa.

3.4. Resposta da escola

Face à dimensão do problema detetado, serão proporcionalmente disponibilizados recursos humanos e materiais para combater o problema, podendo destacar-se algumas:

- Promoção de uma relação de proximidade do aluno com a figura do professor e envolvimento da família através de um programa de tutorias;
- Articulação constante entre SPO e diretor de turma, utilizando-se a ACND de Cidadania para desenvolvimento de atividades que combatam o absentismo e abandono escolar;
- Um programa de Saúde Escolar com temas criteriosamente selecionados;
- Mobilização dos recursos financeiros, nos termos do ponto 2 do artigo 96.º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, para os casos de fornecimento de pequeno almoço escolar e de problemas de higiene.

4. Organização e funcionamento do sistema de ação social escolar

4.1. Modalidades

No que concerne às modalidades de apoio, a sua implementação assume a forma de:

- 1- **Auxílios económicos** – atribuição de um subsídio anual destinado a participar a aquisição de livros, material escolar e equipamento desportivo.
- 2- **Suplemento alimentar** – disponibilização, durante as atividades escolares, de refeições a custos comparticipados, ou gratuitas, a distribuição gratuita de leite às crianças do pré-escolar e aos alunos do ensino básico, acesso ao pequeno-almoço gratuito às crianças e jovens do pré-escolar e ensino básico que não disponham de meios para o fazer em casa.

4.2. Apoios socioeducativos

Os apoios de que os alunos beneficiam, no âmbito da ação social escolar, são instrumentos fundamentais na melhoria do acesso à educação, criando condições para a realização de aprendizagens e de combate aos fatores de exclusão social.

O acesso a estes benefícios específicos da ação social escolar processa-se através do preenchimento do formulário de candidatura (durante o mês de maio, no ano letivo anterior aquele em que o aluno muda de ciclo).

As normas de concessão, de processamento e de atribuição do valor dos apoios socioeducativos são as emanadas no capítulo XII – Organização e funcionamento do sistema de ação social escolar, do Decreto

Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho, em vigor os artigos 91.º a 137.º (Antigo Estatuto do Aluno).

São disponibilizados gratuitamente os manuais escolares de adoção obrigatória para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, previsto no artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º15-A/2021/A, de 31 de maio.

Os alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário beneficiam do sistema de empréstimo de manuais escolares, de acordo com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional nº 26/2012/A, de 19 de junho.

Neste ano letivo, continuar-se-á a assegurar o pequeno-almoço escolar a alunos carenciados (orientação emanada da Direção Regional da Educação através da Circular nº C-DRE/2012/22) e que sejam sinalizados, para se dar cumprimento ao estipulado.

Para além destes apoios a escola, com base no DLR nº 5/2014/A, de 28 de março, organiza, em colaboração com o Instituto da Segurança Social dos Açores – Núcleo de Ação Social do Pico – Madalena, o regime de distribuição de almoço durante as férias e interrupções letivas a alunos abrangidos pelo 1º e 2º escalão da ASE que o requeiram ou que a escola sinalize, tendo em conta situações pontuais e urgentes.

4.3. Fundo Escolar

No uso da autonomia administrativa e financeira, a escola gere o seu fundo escolar, destinado a fazer face aos encargos, entre outras coisas, com o funcionamento do refeitório, bufete, papelaria, reprografia e outros serviços; com a execução das políticas da ação social escolar; com a aplicação dos auxílios económicos diretos e com o pagamento das despesas com o transporte escolar, aquisição de livros e outro material escolar.

4.3.1. Aplicação do fundo escolar

Os alunos nos termos da legislação em vigor são agrupados em escalões de rendimento definidos tendo em conta o rendimento familiar, a composição da família, a existência na família de encargos especiais devido a doença, deficiência ou outro qualquer motivo atendível, sujeito a critérios de equidade e justiça social.

Para além das contrapartidas que daí resultam no que diz respeito aos apoios nas modalidades previstas em 4.1, a ação social também tem a seu cargo o transporte dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, que vivem a dois ou mais quilómetros da escola, e dos alunos do 2º e 3º ciclos que ficam a três ou mais quilómetros da escola, nos seguintes números:

Escola	Nº de alunos transportados		
	1º ciclo/pré-escolar	2º e 3º ciclos	Secundário
Bandeiras	6	32	9
Criação Velha	29 *	22	4
Candelária	26 *	33	19
S. Mateus	19	28	10
S. Caetano	14	17	6
Madalena	36	5	1
Santa Luzia	-	-	1
Total	130	137	50

* Abrange alunos residentes na freguesia da Candelária / Criação Velha.

Na sequência da publicação do DLR nº 26/2012/A, de 19 de junho, e de acordo com a calendarização estabelecida pelo Despacho n.º 1012/2012 de 20 de julho de 2012, o programa de empréstimo de manuais escolares para o ano letivo de 2022/2023, abrange os alunos do 2º, 3º ciclos e secundário, distribuídos como se apresenta na tabela seguinte.

Grau de ensino	n.º de manuais emprestados	
	A alunos subsidiados	A alunos sem subsídio
2.º Ciclo	12	1
3.º Ciclo	26	17
Secundário	23	31
Total	61	49

Face ao disposto no artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, foi definida a gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo, do 1.º ano ao 4.º ano, sem obrigatoriedade de devolução.

5. Despesas orçamentadas

Nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 96.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, a escola estima efetuar a seguinte despesa, associada a situações decorrentes da aplicação deste plano.

Medida	Despesa mensal associada	Total
Apoio a alunos com carências alimentares, nomeadamente através do fornecimento de pequeno-almoço e almoço gratuitos para os casos sinalizados no decurso do ano letivo.	50 €	500 €
Aquisição de material de higiene.	15 €	150 €
Aquisição de material didático e de papelaria.	10 €	100 €
Total	75 €	750 €

6. Âmbito de aplicação do plano

Este Plano de Combate à Exclusão Social na Escola articula-se com os documentos essenciais da escola: o regulamento interno, o projeto educativo de escola, o plano anual de atividades da escola, o projeto curricular de escola e todos os projetos curriculares de grupo/turma ou os seus substitutos e é assessorado pelo Plano da Equipa de Saúde Escolar, pelo Plano de Apoio Educativo, pelo Projeto de Educação Especial, pelo Serviço de Psicologia e Orientação, pelo Plano de Ação Estratégica da EBS da Madalena - ProSucesso e pela Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018 – I Plano de Ação 2018-2019.

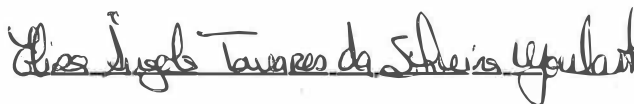
Todos os documentos são instrumentos fundamentais na gestão e organização escolar e têm como principal eixo de intervenção os seguintes domínios:

- Desenvolvimento integral e inclusivo das crianças e jovens em idade escolar.
- Resultados escolares.
- Cooperação entre agentes educativos.
- Responsabilidade individual e coletiva.

7. Elaboração e aprovação do plano

Plano de combate à Exclusão Social na Escola elaborado e aprovado pela Equipa Multidisciplinar em reunião de 11/11/2022.

A Presidente da Equipa Multidisciplinar



Elisa Ângela Tavares da Silveira Goulart

Aprovado pela Assembleia de Escola:

Data: 15/12/2022

Assinatura: _____

